

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SRH.....	003

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	005
----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, TET, MFL, TEQ, GQI.....	007
------------------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS

EDITAIS DE MONITORIA:

GFI.....	015
CES.....	022
TEM.....	024
CEG.....	026
TET.....	029
CTC.....	031

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA.....	047
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....	050
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....	053
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	056

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

Parte 1:**PORTARIA Nº. 39.847 de 12 de março de 2009.**

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de analisar, avaliar e propor medidas visando a criação de um Programa de Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Sólidos Recicláveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que:

a) a preservação dos recursos naturais, a redução do consumo e o combate ao desperdício de materiais e energia, estabelecem pressupostos na formação de uma consciência crítica comprometida com a melhoria da qualidade de vida, e que, dentro deste contexto, é importante a participação da sociedade civil e do poder público na construção coletiva de uma proposta que vise a sustentabilidade de padrões necessários para a manutenção da vida no Planeta;

b) a Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia que busca a consolidação de uma cultura institucional que debruça sobre um novo modelo de gestão de resíduos e pode desenvolver-se no âmbito da administração pública federal, somada aos princípios e metas estabelecidos pela A3P – agenda ambiental da administração pública federal;

c) desde de 25 de outubro de 2006, o Decreto Federal nº. 5.940/06 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, determinando sua destinação para as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

d) Considerando, ainda, a necessidade de se adequar corretamente o gerenciamento do lixo no âmbito da UFF, que deve estar respaldado em princípios da educação ambiental e às condições sanitárias e econômicas,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão com a incumbência de analisar, avaliar e propor medidas com o objetivo de implantar nesta Universidade, uma política solidária de gestão de resíduos visando à criação de um Programa de Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Recicláveis com a participação voluntária da comunidade universitária, considerando que é possível intervir no ambiente onde se atua visando proporcionar condições mais adequadas para a saúde e o bem-estar comum.

2- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

Prof.^a **MARTHA DE LUCA**, Chefe de Gabinete do Reitor, matrícula SIAPE nº. 306482;

Prof. **FABIO BARBOZA PASSOS**, Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº. 6310633;

Prof. **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, Diretor da EdUFF, matrícula SIAPE nº. 302886;

LEONARDO VARGAS DA SILVA, Superintendente de Administração, matrícula SIAPE nº. 305862;

RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 308449;

DACIO DE CASTRO VIVAS LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 914251.

3- A presidência da Comissão caberá à Prof.^a **MARTHA DE LUCA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 01 de 26 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de comissão sindicante.

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069. 052704/2008-34,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores, **MARIA DE LOURDES VIANA DE ARAÚJO**, Médica, matrícula SIAPE nº. 304392, **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 304447 e **PAULO ROBERTO MACHADO ANTUNES**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304299, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 02 de 27 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de comissão sindicante.

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069. 051514/2008-34,

RESOLVE:

I - **Designar** as servidoras, **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 310543, **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 304447 e **IZABEL CRISTINA GOMES CALÇADO**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 305669, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 03 de 27 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Designação de Comissão para processá-lo.

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Determinar**, consoante o constante no processo nº. 23069.055424/2008-88, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2- **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **FERNANDA DO Monte Azevedo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 310543, como Presidente;

b) **IZABEL CRISTINA GOMES CALÇADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 305669, como membro;

c) **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308685, como membro.

3- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente DTS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 026 de 05 de fevereiro de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **DESAVERBAR**, como segue:

PROCESSO Nº.: 23069.000585/09-15

INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA HORA

CARGO: PROFESSOR

DECISÃO:

Desaverbe-se, a pedido do servidor, os períodos de “01/09/77 a 03/06/88”= 3.929 dias, 06/06/88 a 31/05/89 = 360 dias e 01/07/89 a 10/08/93 = 1.502 dias” num total de 5.791 dias trabalhados na Iniciativa Privada, averbação que foi registrada através da RDD 03/2007 no processo n ° 23069.012013/06-36.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 027 de 05 de fevereiro de 2009.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **DESAVERBAR**, como segue:

PROCESSO Nº.: 23069.079692/08-95

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DECISÃO:

Desaverbe-se, a pedido da servidora, os períodos de “03/12/74 a 11/09/79” = 1.744 dias, 11/02/80 a 29/02/80 = 018 dias, 01/03/80 a 26/09/83 = 1.305 dias e 01/10/83 a 01/04/84 = 184 dias” num total de 3.251 dias trabalhados na Iniciativa Privada, averbação que foi registrada através da RDD 128/2007 no processo n ° 23069.077833/07-54.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 028 de 05 de fevereiro de 2009.

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **RETIFICAR** a Averbação de Tempo de Contribuição, como segue:

PROCESSO Nº.: 23069.020986/08-19

INTERESSADO: DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCA

CARGO: PROFESSOR

DECISÃO:

Retifique-se no RDD 205/08, de 11/11/2008, na parte referente ao período onde se lê 01/12/81 a 23/06/85 = 1.301 dias, leia-se período 01/12/81 a 15/10/84 = 1.050 dias, no cargo de Assistente Social, Art. 103, V.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 01 de 03 de março de 2009.**

EMENTA: Alterar lotação de servidor.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Tornar** nula a DTS EGG nº. 09 de 19 de dezembro de 2008.

2- **Alterar** a lotação da servidora **ELAINE DE MOURA MELO**, Mat. SIAPE nº. 1532640, do Instituto de Geociências, para o Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociência
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 02 de 03 de março de 2009.

EMENTA: Altera lotação de servidor

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor **CARLOS ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº. 308767, do Instituto de Geociências, para o Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociência
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº. 01 de 02 de Março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores relacionados abaixo para compor as bancas de seleção do monitores do TET para 2009, sendo cada banca presidida pelo primeiro professor mencionado.

PROJETO	CODIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	PROF. DA BANCA	DIA DA PROVA	HORA DA PROVA
TET 001	TET 04123	COMUNICAÇÕES DE DADOS IV	DÉBORA C. M. SAAD LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ	19/03	14:00h
TET 002	TET 05079	TECNICAS DIGITAIS I	CARMEN CARVALHO ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	25/03	14:00h
TET 003	TET 05100	ELETROMAGNETISMO I	PAULA BRANDÃO LENI JOAQUIM DE MATOS PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	19/03	14:00h
TET 004	TET 05122	MICROPROCESSADORES	MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	20/03	14:00h
TET 005	TET 05117	ELETRONICA V	JAQUELINE PEREIRA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO	19/03	15:00h
TET 102	TET 04113	DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES	WAINER SILVEIRA CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO LENI JOAQUIM DE MATOS	20/03	09:00h
TET 103	TET 04049	PROPAGAÇÃO	JULIO CÉSAR R. DAL BELLO ANDRES PABLO LOPES BARBERO PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	17/03	18:00h
TET 104	TET 04127	FUND. DE PROG. E ESPEC. DE PROTOCOLOS	JOSÉ SANTO GUISCAFRÉ PANARO DÉBORA C. M. SAAD MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ	26/03	14:00h
TET 105	TET 05080	TECNICAS DIGITAIS II	ALEXANDRE DE LA VEGA CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	18/03	17:00h
TET 106	TET 05058	CIRCUITOS DIGITAIS	ROBERTO OLIVEIRA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO	23/03	18:00h
TET 107	TET 05114	ELETROMAGENTISMO III	LENI DE MATOS PAULA BRANDÃO HARBOE PAULO CEZAR MAGALHÃES BASTOS	19/03	14:00h
	TOTAL				

Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

Niterói, 02 de Março de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 001 de 02 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores, **VILMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 6307343, **ELISABETH MARÓSTICA**, matrícula SIAPE nº. 524933, **CHRISTIANE BRETÃS VIEIRA SCARAMELLO** matrícula SIAPE nº.1649807, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Banca DA MONOGRAFIA INTITULADA: Insônia: Aspectos gerais e Tratamento da aluna **LUANA GOMES LAUDEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 002 de 02 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

2- Designar os professores, **VILMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 6307343, **CHRISTIANE BRETAS VIEIRA SCARAMELL**, matrícula SIAPE nº. 1649807, **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** 1567626, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Banca DA MONOGRAFIA INTITULADA: Anti depressivos Tricíclicos e Alterações Transoperatórias: Revisão da Literatura do aluno **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO LAVINAS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 003 de 02 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, **VILMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 6307343, **ELISABETH MARÓSTICA**, matrícula SIAPE nº. 524933, **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** 1567626, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Banca DA MONOGRAFIA INTITULADA: O uso de Antidepressivos a Longo Prazo: Efeitos Colaterias e outra considerações do aluno **GILBERTO AMADO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 01 de 02 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** e **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem à avaliação do professor **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE 6413892, com direito a progressão Horizontal da Classe de Adjunto II para Adjunto III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do TEQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 02 de 03 de março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo** da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA, ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA e JOSÉ MARIA CANESIN**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para o Projeto de “UTILIZAÇÃO DOS SOFTWARES MAPLE E COMSOL COMO FERRAMENTAS AUXILIARES NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO E NA SIMULAÇÃO DE FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR. MASSA E QUANTIDADE DE MOVIMENTO NA ENGENHARIA QUÍMICA”..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Chefe do TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 03 de 03 de março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo** da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **GERALDO DE SOUZA FERREIRA, FERNANDO CUNHA PEIXOTO e ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para o Projeto de “A CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO BRASILEIRA E SUA CONTEXTUALIZAÇÃO E INSERÇÃO NA INDÚSTRIA MUNDIAL DE PETRÓLEO E ENERGIA – PRODUÇÃO DE MATERIAL EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Chefe do TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 04 de 03 de março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo** da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MAURY SADDY, ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA e ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para o Projeto de “SEPARAÇÃO DE COMPONENTES DE MISTURAS INDUSTRIAIS: A ALTERNATIVA LIMPA DE ADSORÇÃO FÍSICA SELETIVA À DESTILAÇÃO FRACIONADA – ÊNFASE NAS CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS DOS MATERIAIS”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Chefe do TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 05 de 03 de março de 2009.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo** da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, GERALDO DE SOUZA FERREIRA e FERNANDO CUNHA PEIXOTO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para o Projeto de “UTILIZAÇÃO DOS SOFTWARES MAPLE E COMSOL COMO FERRAMENTAS DE ENGENHARIA PARA MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE FENÔMENOS E PROCESSOS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Chefe do TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 06 de 03 de março de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de petróleo da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MAURY SADDY, ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** e **JOSÉ MARIA CANESIN**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para o Projeto de “CAMADA LIMITE: APLICAÇÃO À CONDENSAÇÃO DE UM VAPOR PURO EM CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO COM DISSIPAÇÃO VISCOSA”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Chefe do TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 02 de 9 de março de 2009.

EMENTA: Trata da designação dos Professores para Coordenação de Disciplinas do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** extinta a **DTS-GQI Nº 01/2009, de 9/02/2009**, publicada em BS-UFF.

2 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Coordenador de disciplina:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
GQI 00021	Química Geral	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-9
		JACKSON ANTÔNIO L. C. RESENDE	
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00025	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00026	Química Inorgânica II Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	030292-9
GQI 00027	Introdução à Química de Coordenação	MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352-2
GQI 00028	Introdução à Química de Sólidos	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	0311425-1
GQI 00038	Introdução à Modelagem Molecular	JOSÉ WALKIMAR MESQUITA CARNEIRO	0311512-6
GQI 00040	Fundamentos de Química	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
GQI 01016	Química Inorgânica Experimental III	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0308541-3
GQI 00046	Química Geral I	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
GQI 04015	Química Inorgânica III	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	ELISABETH MARIA R. ALBUQUERQUE LÚCIO	031062-6
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	CARLOS BAUER BOECHAT	0308922-2
GQI 00041	Química Geral Experimental	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

SEÇÃO IV

Programa de Monitoria Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Instituto de Educação Física

1.2. Departamento de Educação Física

1.3. Título do Projeto Jogos e Esportes: sistematização das atividades curriculares para elaboração de um caderno pedagógico.

1.4. Disciplina vinculada ao Projeto – Esporte e Jogos II.

1.5. Professora orientadora vinculada ao Projeto – Profª. Dra. DINAH VASCONCELLOS TERRA

1.6. Número de vagas oferecidas. Uma

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 03 de março a 13 de março de 2009.

2.1. Pré-requisito fixado pelo projeto: Ter cursado e sido aprovado na disciplina “Esportes e Jogos II”.

2.2. Endereço para inscrição: www.proac.uff.br

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário da prova escrita

Dia 17 de março de 2009 das 10 h às 12 horas.

4.2. Local de realização

Departamento de Educação Física

4.3. Data e horário da entrevista: Divulgação junto ao resultado da prova escrita dia 18 de março as 10 horas.

4.4. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A disciplina Esporte e Jogos II é caracterizada a partir de um eixo comum entre três modalidades esportivas que utilizam as mãos como principal recurso para seu desenvolvimento. Organizar essa dimensão pedagógica com as três modalidades requer romper com o ensino destas numa perspectiva exclusivamente técnica e ampliar para o sentido e significado amplo do jogo e esporte como elemento motivador, de inclusão e de ensino-aprendizagem que proporcione ao futuro professor ferramentas necessárias para atuar pedagogicamente com os elementos que constitui as modalidades.

Para que o futuro professor possa lidar com segurança e conhecimento pedagógico é preciso um tipo de ação e reflexão constante sobre sua prática educacional. É neste sentido, que entendemos a relevância de sistematizar (descrevendo) as atividades vivenciadas e organizadas pelos alunos como fonte de conhecimento, pois esta possibilita refletir e compreender se tais elementos citados anteriormente estão de fato sendo materializados na prática.

Neste sentido, o objetivo do projeto é elaborar um caderno pedagógico a partir das atividades vivenciadas e desenvolvidas pelos alunos durante as aulas da disciplina “Jogos e Esporte II” para que o mesmo sirva de material de estudo e apoio à disciplina.

4.5. Critérios de seleção.

4.5.1. Prova escrita referente ao conteúdo ministrado na disciplina, tendo como referência a ementa e a bibliografia indicada.

4.5.2. Entrevista com uma banca constituída por três professores do departamento.

4.6. Referências Bibliográficas indicadas.

KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí : Unijuí, 1994.

SOARES, Carmen Lúcia, *et all.* Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Sávio Assis de. Escola e Esporte: campos para ocupar, resistir e produzir Revista Pensar a Prática. Nº 3. Ano 2. 2003.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate (com pontuação).

Maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina Esporte e Jogos II e por último sorteio.

4.9. Instância de Recurso: Até 72h depois da divulgação do resultado final, por escrito, direcionado ao coordenador do Programa na Unidade.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008, até as 13 horas, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de março de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador do Curso de Educação Física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Educação Física
- 1.2. Departamento de Educação Física
- 1.3. Título do Projeto: “Esporte e Jogo na Educação Básica: conteúdos a serem (re)significados”.
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Esportes e Jogos 3.
- 1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto: Luiz Otavio Neves Mattos
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 03 de março a 13 de março de 2009.

2.1. Pré-requisito fixado pelo projeto: ter cursado e sido aprovado na disciplina Esportes e Jogos 3. Ter disponibilidade para freqüentar as aulas que serão às terças e quintas – feiras das 07h30h às 09h30h

2.2. Endereço para inscrição: www.proac.uff.br

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Declaração oficial de que o aluno cursou e foi aprovado na disciplina **Esportes e Jogos 3**.

4 - DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário da prova escrita: dia 18 de Março de 2009 às 09h30.
- 4.2. Data e horário da entrevista: divulgação junto ao resultado da prova escrita.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A disciplina **Esporte e Jogo 3** tenciona abordar o **Esporte Moderno como prática cultural e fenômeno social historicamente construído**. Dedicar-se, igualmente, a socializar as diversas concepções de estudiosos brasileiros sobre o processo de “pedagogização” do Esporte, ou melhor, sobre o tratamento pedagógico dado ao Esporte no interior do sistema formal de ensino. Por último, se propõe a forjar e vivenciar outras práticas esportivas e de jogos pouco comuns no ambiente escolar. Para isso estará se amparando em um eixo comum a todos os jogos e Esportes coletivos, ou seja, às suas organizações internas (idéia de táticas). Ao longo do curso faremos uso de estratégias metodológicas pautadas por uma relação dialógica entre professor/monitor e aluno; serão elas: aulas expositivas, visitas a escolas públicas e privadas, júri simulado, dinâmicas, vivências práticas, filmes, seminários, leitura de textos em sala etc.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1. **Etapa 1: Avaliação escrita cuja temática versará sobre assuntos tratados em sala de aula ou presentes na bibliografia sugerida. Serão dadas 03 (três) notas pelos membros da banca e a média aritmética passará a ser a média final. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez), sem décimos. Aqueles que alcançarem a nota 7 (sete), ou superior, estarão automaticamente classificados para a segunda etapa que terá caráter classificatório.**

4.4.2. **Etapa 2: Entrevista realizada por uma banca composta por 3 (três) professores. Os membros da banca definirão as suas opções em ordem decrescente.**

4.5. Referências bibliográficas indicadas:

- 1 - Caparroz, Francisco Eduardo (2001). O Esporte como Conteúdo da Educação Física: uma 'jogada desconcertante' que não 'entorta' só nossas 'colunas', mas também nossos discursos. Anais do V EnFEFE, Niterói: UFF, Departamento de Educação Física e Desportos.
- 2 - Bracht, Valter (1986). A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 62-68.
- 3 - _____ (1997). Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desporto.
- 4 - Vago, Tarcísio Mauro (1996). O “esporte na escola” e o “esporte da escola”: da negação radical para uma relação de tensão permanente – Um diálogo com Valter Bracht. Movimento, Porto Alegre, a. III, n. 5, p. 4-17, 2. sem.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Primeiro a maior nota na entrevista, segundo a maior nota na prova escrita e terceiro a maior nota na disciplina Esportes e Jogos 3.

4.8. Instância de Recurso: Até 72 (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado final do concurso de monitoria.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 às 12 (doze) horas para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador do Curso de Educação Física
#####

Edital do Concurso de Monitoria

Título do Projeto

‘Educando no tempo livre’

Professor orientador

Prof Dr. EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR

Objetivos

Possibilitar o aprofundamento da discussão dos estudos do lazer e das atividades extra-muro levando o aluno a reflexões de cunho social, cultural e pedagógico que envolvem a proposta da disciplina.

O processo seletivo será realizado em duas etapas

Etapa 1:

Uma avaliação escrita cuja temática versará sobre assuntos tratados em sala de aula ou presentes na bibliografia sugerida. Serão dadas três notas pelos membros da banca e a média aritmética passará a ser a nota final. As notas serão de zero a dez, sem décimos. Aqueles que alcançarem a nota sete ou superior estarão automaticamente classificados para a segunda etapa que terá caráter classificatório.

Etapa 2:

Entrevista, realizada pelo conjunto da banca. Os membros da banca apontarão as suas opções em ordem decrescente. Havendo empate a nota do candidato na prova escrita será levada em consideração, persistindo o empate o CR dos candidatos será considerado.

Bibliografia sugerida

ALVES JUNIOR Edmundo de Drummond, Melo Victor Andrade, Introdução ao Lazer, Barueri, 2003.
DIAS Cleber Gonçalves, ALVES JUNIOR, Edmundo de Drummond, Entre o Mar e a Montanha, Niterói: EDUFF, 2007,

Constituição da Banca Examinadora

Prof Dr. LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS; Prof Dr. WALDYR LINS DE CASTRO; Prof. Dr. EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR

Dia da Seleção: Dia 18/03/09 às 14hs

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador do Curso de Educação Física
#####

Programa de Monitoria
Profº responsável: WALDYR LINS DE CASTRO

APRESENTAÇÃO

Esse projeto foi desenvolvido durante o ano de 2008 com o auxílio de um monitor. Nele foram envolvidos os alunos que cursaram a disciplina Introdução a Educação Física nos semestres I-2008 e II-2008. O que projetamos foi reformulado em ambos semestres, em função do que aprendemos com a aplicação do projeto. Entendemos que a experiência foi extremamente gratificante e que ainda podemos aperfeiçoar o projeto, por esse motivo solicitamos um monitor para o ano de 2009 no sentido de darmos continuidade ao trabalho desenvolvido no ano de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Educação Física
- 1.2. Departamento de Educação Física
- 1.3. Título do Projeto “Seminários filmados”
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto – Introdução a Educação Física.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto – Waldyr Lins de Castro
- 1.6. Número de vagas oferecidas. Uma

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2-1. 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2-2. Endereço eletrônico da página disponibilizado para inscrição www.prac.uff.br - link inscrições.
- 2.3. Pré-requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina “Introdução a Educação Física”.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Declaração da Coordenação do curso de Educação Física de que ao aluno cursou e foi aprovado na disciplina - Introdução a Educação Física.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário
18 de Março de 2009 às 16:00 horas.
- 4.2. Local de realização
Departamento de Educação Física
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
Análise crítica dos objetivos e conteúdos da Educação Física: Esporte, jogo, ritmo, lutas, Formação educacional, Educação para o lazer, Promoção da saúde, Estética.

- 4.4. Critérios de seleção.

4.4.1. Prova escrita baseada em perguntas sobre os conteúdos expressos na ementa.

- 4.4.2. Demonstração prática do uso da câmera de filmar e dos recursos do computador para a realização de decoupage.

4.5. Bibliografia indicada.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Introdução à filosofia da educação. Moderna, 1996. **Capítulos – 1, 3 e 5.**

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Espírito Santo: UFES (Centro de Educação Física e Desportos), 1997.

COSTA, André Luis Leta da et. alli. Conceitos teóricos da aptidão física. Niterói: UFF, Depto de Educação Física, s/data.

MELO, Victor de Andrade e ALVES JUNIOR, Edmundo de Drummond. Introdução ao lazer. Barueri: Manole, 2003.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Maior nota na prova escrita, maior nota na disciplina Introdução a Educação Física e por último sorteio.

4.8. Instâncias de recurso.

O recurso poderá ser feito à instância departamental ou coordenação de curso no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 até as 12 horas para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de fevereiro de 2009.

WALDYR LINS DE CASTRO
Coordenador do Curso de Educação Física
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2009**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Estudos Sociais Aplicados (CES)
- 1.2. Unidade: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)
- 1.3. Departamento de Turismo (STT)
- 1.4. Título do Projeto: **MONITORIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO (STT103)**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto.

- **Estágio Supervisionado Aplicado** (obrigatória)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

- **Profª. M.Sc. FÁBIA TRENTIN**

SIAPE nº. 1487736 - Departamento de Turismo – STT

1.7. Número de vagas oferecidas. **01 (uma) vaga.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **de 03 a 13 de março de 2009.**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

- www.proac.uff.br – link inscrições.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria .

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar vinculado a quaisquer outros projetos e não ter vínculo empregatício ou estágio, remunerado ou não, de qualquer natureza.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário

- Prova escrita teórica e prática: dia **17/03 (terça-feira) às 14 horas.**
- Entrevista: será realizada no período de **23 a 27 de março** em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

4.2. Local de realização.

- Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Campus Valonguinho, Niterói – RJ.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008. Elaboração, aplicação, tabulação e interpretação de pesquisa quantitativa. Técnicas de entrevista. Uso de Frequencia (Estatística).

4.4. Critérios de seleção.

a) **Prova escrita teórica e prática**, com quatro questões dissertativas sobre o conteúdo contemplado na ementa.

b) **Entrevista**

4.5. Bibliografia indicada.

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Estágio Supervisionado**: manual de orientação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

COSTA, Sergio Francisco. **Estatística Aplicada ao Turismo**. São Paulo: Aleph, 2003. Cap. 1, 2 e 3.

DENCKER, Ada de Freitas Manetti. **Pesquisa em turismo**. São Paulo: Futura, 2007.

4.6. Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**.**4.7.** Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR

- 2º Critério: Média das notas obtidas nas duas disciplinas

4.8. Instâncias de recurso.

Departamento de Turismo

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA

Chefe do Departamento de Turismo

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2009**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO****1.1. Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA****1.2. Departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA****1.3. Projetos, Disciplinas vinculadas, Professores Orientadores e Vagas Oferecidas:**

<i>Tipo</i>	<i>Código</i>	<i>Título</i>	<i>Disciplinas vinculadas</i>	<i>Professores orientadores</i>	<i>Vagas</i>
Projeto Permanente	TEM001	INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SOB A ÓTICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	TEC 02105 - Introdução à Engenharia	Fabiana Rodrigues Leta	01
Projeto Permanente	TEM002	RECURSOS PRÁTICOS PARA ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTÁTICA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA	TEM 04101 – Mecânica Aplicada IV	Stella Maris Pires Domingues e Fabiana Rodrigues Leta	01
Projeto Permanente	TEM003	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA	TEM 05099 – Introdução à Engenharia de Fabricação	Maria P. Cindra Fonseca	02
Projeto Permanente	TEM004	UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS NUMÉRICOS E MATERIAL DIDÁTICO EM DISCIPLINAS DE TERMOCIÊNCIAS	TEM 04106 – Transmissão de Calor V TEM 04145 – Mecânica dos Fluidos II TEM 03159 – Fluidos e Escoamentos na Indústria de Petróleo	Roney Leon Thompson	02
Projeto anual	TEM101	MÓDULOS COMPUTACIONAIS PARA O ENSINO DE TERMOCIÊNCIAS	TEM 04106 - Transmissão de Calor V TEM 05104 – Mecânica dos Fluidos TEM 05100 – Termodinâmica III	Leandro Alcoforado Sphaier	01
Projeto anual	TEM102	RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E PREPARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO E VISITAS TÉCNICAS COM VISTAS A FACILITAR A APRENDIZAGEM DOS CONCEITOS DO FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS	TEM05007 – Mecânica Aplicada I	Raul Bernardo Vidal Pessolani	01
Projeto anual	TEM103	RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E PREPARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO PARA O PROJETO AERODESIGN	TEM 04164 - Tecnologia Aeronáutica	Raul Bernardo Vidal Pessolani	01
TOTAL					09

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC, no endereço: www.proac.uff.br - link inscrições.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário:

No período de **16/03/2009 à 27/03/2009**. As datas e horários da prova de cada projeto serão informados posteriormente na Secretaria do departamento.

4.2. Local de Realização:

As salas serão informadas posteriormente na Secretaria do departamento.

4.3. Ementa e Bibliografia indicada:

A Ementa relativa ao projeto objeto do concurso e a bibliografia indicada estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5. Critérios de seleção:

A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais.

4.6. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

2º) Maior número de monitorias anteriores;

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º) Candidato mais idoso.

4.7. Instâncias de recurso:

1º) Departamento de Engenharia Mecânica, em especial a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria do projeto em questão;

2º) Plenária departamental;

3º) Comissão de Monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os Candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de fevereiro de 2009.

SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES

Chefe em exercício do TEM

#####

PROGRAMA DE MONITORIA**EDITAL (GCM)****1. DA IDENTIFICAÇÃO** (preencher com as informações abaixo).**1.1** Centro de Estudos Gerais**1.2** Unidade. Instituto de Biologia**1.3** Departamento de **Biologia Celular e Molecular** (GCM)**1.4** Título do Projeto 1. **Práticas em Biologia Celular: importância e objetivos da Citologia****1.5** Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Biologia Celular****1.6** Professores orientadores vinculados ao Projeto. Carolina Spiegel, Gutemberg Alves**1.7** Número de vagas oferecidas. **01****1.8** Título do Projeto 2. **Práticas em Bioquímica****1.9** Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Bioquímica****1.10** Professores orientadores vinculados ao Projeto. ANDRÉ L. FULY, HELENA CARLA CASTRO, LÍDIA AMORIM, LUIZ LEÃO-FERREIRA, PATRÍCIA BURTH, THEREZA QUIRICO.**1.11** Número de vagas oferecidas. **08****2. DAS INSCRIÇÕES.****2.1** Período. **03/03/2009 a 13/03/2009****2.2** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).**2.3** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).**1) Ter sido aprovado na disciplina de Biologia Celular (Projeto 1), Bioquímica (Projeto 2) e/ou Biologia Celular e Molecular (Projetos 1 e 2)****2) Disponibilidade de cerca 12 horas semanais****3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO****3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.**4. DAS PROVAS.****4.1.** Data e Horário.**PROVA ESCRITA: 16/03/2009 das 12:30 horas às 14:30 horas.****ENTREVISTA: 17/03/2009 e 18/03/2009 das 12:30 horas às 14:30 horas.****Local de realização.** ANFITEATRO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA (ANTIGO PRÉDIO FÍSICA VELHA).**4.2.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

4.3. Projeto 1.

a) Organização geral e evolução das células procariontes e eucariontes, (b) Métodos de estudo da célula, (c) Membranas biológicas, (d) Estrutura e funções das organelas celulares, (e) Núcleo e Ciclo celular. Objetivos: a) Transmitir informações sobre a organização da célula e suas organelas e estruturas analisando a composição química, ultraestrutura e funções dos componentes celulares, (b) Analisar a célula como uma unidade autônoma e dentro de um sistema biológico complexo que responde a estímulos externos, (c) Transmitir informações sobre assuntos atualizados em Biologia Celular, (d) Relacionar a Biologia Celular às outras áreas de Ciências Biológicas e à Área de Saúde.

4.4. Projeto 2.

Aminoácidos e Proteínas. Vitaminas e Coenzimas. Enzimas. Digestão. Bioenergética. Introdução ao metabolismo. Glicólise. Síntese e degradação do Glicogênio. Ciclo de Krebs. Cadeia Respiratória. Metabolismo de Lipídeos: Síntese e degradação de Ácidos Graxos. Metabolismo dos aminoácidos e compostos nitrogenados. Integração e Regulação Metabólicas. Ácidos Nucléicos. Síntese de Proteínas e sua regulação. Hormônios Nitrogenados. Hormônios esteróides. Transporte de Gases. Equilíbrio Ácido-Básico.

4.5. Critérios de seleção. Média aritmética das notas obtidas na prova Escrita e Entrevista.

4.6. Bibliografia indicada.

4.7. Projeto 1.

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Essential Cell Biology. Ed. Garland Publishing, New York & London,
- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Fundamentos da Biologia Celular. Ed. Artes Médicas Sul, Porto Alegre.
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Molecular Biology of the Cell. Ed. Garland Publishing, New York,
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Biologia Molecular da Célula. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.
- De Robertis, E.D.P. & De Robertis, E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan, Buenos Aires.
- Vidal, B.C. & Mello, M.L.S. Biologia Celular. Livraria Atheneu, Rio de Janeiro.

4.8. Projeto 2.

- Bioquímica (Editora Guanabara Koogan) / Autor: Stryer
- Princípios de Bioquímica (Editora Sarvier) / Autor: Albert Lehninger
- Manual de Química Fisiológica (Editora Atheneu) / Autor: Harper
- Manual de Bioquímica com correlações clínicas (Editora Edgar Blücher Ltda.) Autor: Thomas M. Devlin
- Bioquímica (Editora Artmed) / Autor: Mary K. Campbell
- Bioquímica (Editora Artes Médicas) / Autores: D. Voet e Jg Voet
- Química para as Ciências da Saúde Autores: David Ucko
- Bioquímica (Editora Guanabara) / Autor: Marzzoco e Torres

4.9. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.10. Critérios de desempate (com pontuação).

1) Maior nota prova escrita e caso já tenha sido monitor da disciplina, nota maior que 8 na avaliação do desempenho pelo coordenador.

2) Disponibilidade maior de horário para a realização das aulas práticas

4.11.Instâncias de recurso.

Local e data: Secretaria do Departamento de Biologia Celular e Molecular, **dia 23 de março, de 8:00 às 11:00 horas.**

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso **no período de 24/03/2009 até 26/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de fevereiro de 2009.

PATRICIA BURTH
Chefe do GCM
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2009**DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE MONITORIA DO TET**

1 – **IDENTIFICAÇÃO: DISCIPLINAS e VAGAS:** todas com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria de um salário mínimo.

Período de realização das Provas: 16/03/2009 a 27/03/2009

Número projeto	Código discipli	Nome da Disciplina	PROFESSOR	Número Vagas	Data e Hora e Sala da Seleção		
TET103	TET 04049	PROPAGAÇÃO	Dal Bello	1 (uma)	17/03	18:00h	
TET102	TET 04113	DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES	Wainer Silveira	1 (uma)	20/03	09:00h	
TET001	TET 04123	COMUNICAÇÕES DE DADOS IV	Débora C. M. Saade	1 (uma)	19/03	14:00h	
TET104	TET 04127	FUNDAMENTOS DE PROG. E ESPECIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS	Débora C. M. Saade	1 (uma)	26/03	14:00h	
TET106	TET 05058	CIRCUITOS DIGITAIS	Roberto Oliveira	1 (uma)	23/03	18:00h	
TET002	TET 05079	TECNICAS DIGITAIS I	Carmen Carvalho	2(duas)	25/03	14:00h	
TET105	TET 05080	TECNICAS DIGITAIS II	Alexandre de la Vega	1 (uma)	18/03	17:00h	
TET003	TET 05100	ELETROMAGNETISMO I	Paula Brandão	1 (uma)	19/03	14:00h	
TET107	TET 05114	ELETROMAGENTISMO III	Leni de Matos	1 (uma)	19/03	11:00h	
TET005	TET 05117	ELETRONICA V	Jacqueline Pereira	1 (uma)	19/03	15:00h	
TET004	TET 05122	MICROPROCESSADORES	Carmen Carvalho	1 (uma)	20/03	14:00h	
	TOTAL			12 VAGAS			

► AS SALAS DE PROVA SERÃO DIVULGADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AS PROVAS.

1.1 PLANOS DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: Estão a disposição dos candidatos na secretaria do departamento.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. PRAZO: de 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) LINK PARA INSCRIÇÕES.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Aprovação na disciplina com nota mínima igual a 6,0 (seis e zero).

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

3.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. PROVAS:

4.1. Data e horário segundo quadro no item 1.

Local de realização: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.2. Ementas das disciplinas e bibliografia indicada: estão disponíveis na secretaria do TET e no edital individual da disciplina.

4.3. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.4. Critérios para seleção: Prova Escrita + Entrevista.

4.5. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º) maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º) maior CR = 0,01

4º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03.

5. TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 24 de abril de 2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de fevereiro de 2009.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Avaliação de Qualidade
- 1.5. Disciplina: Técnicas de Controle da Qualidade – TEP 03.021
- 1.6. Professores orientadores: Prof^ª. SILVIA DOS REIS ALCÂNTARA DUARTE
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 (terça-feira) – 10 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 306 – Sala de Reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Métodos estatísticos. Distribuições teóricas. Testes de hipóteses. Estimacão de parâmetros. Gráfico de controle. Planos de amostragem. Confiabilidade.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista
- 4.5. Bibliografia indicada: J.M. JURAN, **Handbook de Controle da Qualidade**, volume VI, Makron Books; MONTGOMERY, D. C. **Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade** 4ª ed. Ed.: LTC, 2004; COSTA, A. F. B. EPPRECHT; E. K. CARPINETTI, L. C. R. **Controle Estatístico de Qualidade**, Ed. Atlas, 2ª ed., 2005.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico (CTC)

1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4. Título do Projeto: Pesquisa e Desenvolvimento de Material de Ensino para a Disciplina de Estudos de Movimentos e Tempos.

1.5. Disciplina: Estudos de Movimentos e Tempos - TEP 03.039

1.6. Professor Orientador: FERNANDO TOLEDO FERRAZ

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário: 18/03/2009 – 13:00 horas

4.2. Local de realização: Sala 443 – Bloco E.

4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Análise do processo produtivo; gráficos de atividades; gráficos homem versus máquina; análise de operações; micromovimentos; princípios de economia dos movimentos; padronização do trabalho. Estudo de tempos padrões; ritmo e fadiga; treinamento. Racionalidade instrumental e substantiva.

4.4. Critério de Seleção: Prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada: Barnes, R. Estudo de Movimentos e Tempos
Guerreiro ramos, A. A nova ciência das organizações.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Atualização de Metodologia no Ensino de Fundamento de Economia.
- 1.5. Disciplina: Fundamentos de Economia - TEP 03.041
- 1.6. Professor Orientador: Prof. PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 16/03/2009 – 08:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 239 – Bloco D
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Noções de contabilidade nacional. Balanço de pagamento. Sistema bancário. Banco Central e política monetária. Sistemas econômicos alternativos.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5. Bibliografia indicada:
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Fundamentos de Engenharia Econômica
- 1.5. Disciplina: Fundamentos de Engenharia Econômica - TEP 03.042
- 1.6. Professor Orientador: JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 16/03/2009 – 08:00 horas
- 4.2. Local de realização: Sala 239 – Bloco D.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Matemática Financeira. Análise de investimentos. Mercado de capitais. Análise de balanços e de empresa. Análise de recursos e planejamento financeiro. Depreciação.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5. Bibliografia indicada: "Matemática Financeira", Puccini, Editora Saraiva; "Administração Financeira", San Vicente, Editora Atlas; "Matemática Financeira", Washington Franco Matias, Editora Atlas; "Administração Financeira", Gitmann, Editora Harbra.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Projeto EAMI - Ensino Auxiliado por Meios Interativos: Um Projeto de Extensão para a Disciplina do Curso de Graduação de Engenharia de Produção.
- 1.5. Disciplina: Gerenciamento da Qualidade Total - TEP 03.046
- 1.6. Professor Orientador: Prof. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 07:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 104 – Bloco D.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Conceito de Qualidade; Deming, Juran e outros pensadores da qualidade; Gestão de processo e de sistema; QFD; Benchmarking; qualidade no serviço; trabalho em equipe; produtividade e qualidade; normatização e padronização; auditoria; processo de certificação; qualidade e inovação; formação do profissional da qualidade.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5. Bibliografia indicada: V.F. Falconi – TQC – Controle de Qualidade Total – Fundação Christiano Ottoni e J. Teboul – Gerenciando a dinâmica da qualidade – Qualitymark.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de Desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Desenvolvimento de Arranjos Físicos de Instalações Industriais.
- 1.5. Disciplina: Arranjo Físico Industrial - TEP 03.075
- 1.6. Professor Orientador: Prof. MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria..
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 18/03/2009 às 14:00 hs.
- 4.2. Local de realização: Sala 306 - Sala de Reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Obtenção dos dados para o planejamento de instalações, planejamento do processo. Fluxo de materiais. Determinação dos espaços incluindo a relação terreno-construção. Planejamento de instalações por computadores. Manuseio de materiais. Construção do arranjo-físico detalhado em pavimentos simples e múltiplos. Avaliação e implantação do arranjo físico. Administração dos projetos de arranjo físico. Técnicas qualitativas e quantitativas para o planejamento e avaliação de arranjos alternativos.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista
- 4.5. Bibliografia indicada: notas de aula
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 9 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Métodos Interativos Dinâmicos no Ensino de PCP
- 1.5. Disciplina: Planejamento e Controle da Produção I - TEP 04.004
- 1.6. Professor Orientador: Prof. OSVALDO QUELHAS
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 20/03/2009 – 10:00 horas
- 4.2. Local de realização: Sala 306 - Sala de Reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: O planejamento e o controle da produção na empresa industrial. Delineamento na produção. Controle de estoques. Acompanhamento de produção. Noções de produtividade industrial.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: Matéria dada na disciplina. Planejamento e Controle da produção - Vitor Russomano
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria da Disciplina Organização Industrial
- 1.5. Disciplina: Organização Industrial - TEP 04.009
- 1.6. Professor Orientador: Prof^ª: SUZANA HECKSHER OLIVEIRA.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 19/03/2009 – 14:00 horas
- 4.2. Local de realização: Sala 306 – Reunião do TEP
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Objetivos da organização industrial. Áreas da empresa industrial. Perspectiva histórica da organização do trabalho nos períodos pré-industrial, industrial e pós-industrial. Modelos de organização industrial (Taylorismo, Fordismo, Sistema Toyota de Produção, Escola Sócio-técnica). Introdução ao projeto organizacional: princípios, definições e a integração com estratégia, processos, recursos humanos e competências, sistemas de informação e avaliação de desempenho. Tipos de estruturas organizacionais. Métodos para definição de estruturas organizacionais.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: da própria disciplina
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Ferramentas de Suporte à Metodologia de Desenvolvimento de Produtos (MDP)
- 1.5. Disciplina: Metodologia do Desenvolvimento do Produto – TEP 04.017
- 1.6. Professor Orientador: Prof^a.MARA TELLES SALLES
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 15:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 306 – Sala de Reunião do TEP
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Processos de Desenvolvimento e Organização. Identificação das necessidades do consumidor. Gerenciando Projetos de Desenvolvimento do Produto. Estabelecimento das especificações do produto. Geração do Conceito. Seleção do Conceito. Arquitetura do Produto. Desenho Industrial. Projeto para Manufatura. Prototipação. Econ. dos Proj. de Desenv. do Produto. Código de Defesa do Consumidor. Marcas e Patentes.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Redação.
- 4.5. Bibliografia indicada: Material veiculado durante o curso (livro-texto de Eppinger e Ulrick), material do INPI e CDC.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Projeto de Monitoria EPP 2009 UFF
- 1.5. Disciplina: Engenharia de Produtos e Processos – TEP 04.022
- 1.6. Professor orientador: Prof. RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 17:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 306 - Sala de Reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Aspectos mercadológicos do produto. Desenvolvimento do produto. Projeto do produto. Elaboração de propostas. Desenhos e especificações. Análise de Processos. Cadeia de Valor. Fluxo de valor. Planejamento e avaliação de tecnologias (equipamentos etc). Racionalização de Recursos (energia etc). Produtividade. Planejamento de produção. Fluxo de material e transporte interno.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: matéria do curso. Slack et al.. Administração da Produção; Quelhas et al. Planejamento e Controle da Produção; Rozenfeld (modelo) Apostila Aulas EPP (Gutierrez).
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Eng. de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Técnicas de Estudo do Método no Contexto da Dimensão Sistêmica Empresarial.
- 1.5. Disciplina: Engenharia de Métodos - TEP 04.026
- 1.6. Professor Orientador: Prof. GILSON BRITO ALVES LIMA
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 09:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Sala 306 - Sala de Reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Ferramentas da Qualidade associadas à metodologia de análise e solução de problemas. Ciclo PDCA. Objetivos de desempenho da função-produção. A matriz de priorização de projetos: viabilidade – aceitabilidade – vulnerabilidade (VAV).
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: Matéria dada na disciplina.
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Programação Linear. Teoria e Aspecto Computacional.
- 1.5. Disciplina: Pesquisa Operacional Modelos Determinísticos - TEP 04.040
- 1.6. Professor Orientador: Prof. LUIS ERNESTO TORRES GUARDIA
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 14:00 horas
- 4.2. Local de realização: Sala 306 – Sala de reunião do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Estudo da metodologia de pesquisa operacional. A arte de modelar. Modelos matemáticos. Programação linear (incluindo o método simplex e o problema de transporte). Programação não-linear.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: Hamdy Taha - "Pesquisa Operacional"
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico (CTC)
- 1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.4. Título do Projeto: Atualização de Conteúdos em Ergonomia da Atividade e em Ergonomia Clássica.
- 1.5. Disciplina: Ergonomia I - TEP 04.044
- 1.6. Professor Orientador: Profª. SUZANA HECKSHER OLIVEIRA.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e horário: 19/03/2009 – 14:00 horas
- 4.2. Local de realização: Sala 306 – Secretaria do TEP.
- 4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Estudo da relação entre o homem e suas atividades. O ambiente físico onde ele as exerce e os equipamentos utilizados para exercê-las. A adaptação do trabalho ao homem em função de suas características anatômicas, fisiologia e psicológicas. A antropometria. Os limites operacionais do homem.
- 4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.
- 4.5. Bibliografia indicada: apostila de Ergonomia (Eng. de Produção - UFF)
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.
- 4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico (CTC)

1.2. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.3. Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

1.4. Título do Projeto: Apoio Didático e Acadêmico ao Curso de Engenharia de Produção, Incluindo Preparação do Aluno Monitor na Área Contábil.

1.5. Disciplina: Contabilidade Gerencial e Custos Industriais - TEP 05.033

1.6. Professor Orientador: Prof. NELIO DOMINGUES PIZZOLATO

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Prazo: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço da página para inscrição: www.proac.uff.br – Link inscrições.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e horário: 17/03/2009 – 16:00 horas

4.2. Local de realização: Sala 306 – Sala de Reunião do TEP.

4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso: Princípios contábeis. O balanço patrimonial. O demonstrativo de resultados. Sistemas de controle de preços. O encerramento do exercício. Ajustes. O demonstrativo de origens e aplicações de recursos. O demonstrativo de fluxo de caixa. Índices financeiros. A contabilidade de custos. Sistemas de custeio e apuração de custos. O custeio por absorção e o custeio direto. O comportamento dos custos. O ponto de equilíbrio. Análise de variância.

4.4. Critérios de Seleção: Prova escrita e Entrevista.

4.5. Bibliografia indicada:

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7. Critério de desempate: Nota obtida na disciplina à época em que foi cursada.

4.8. Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia; o Colegiado do Centro Tecnológico; a PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/04	390 h	R\$ 450,00	14 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 12/01/2009 a 28/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem Preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158695 – PROPP/MBA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS/UFF

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa da inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12/01/2009 a 28/03/2009

3.2.1.2 Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.2.2 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3.1 Entrevista

3.2.3.2 Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.4 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.5 Análise do *curriculum vitae*

3.2.5.1 Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 13/04/2009

3.2.6.2 Horário: 17:00 h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.3 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: Taxa de inscrição (R\$ 450,00) mais 14 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

4.9. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;

4.11. Militares e Servidores Civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste): 10% de desconto nas mensalidades;

4.12. Os descontos não são cumulativos.

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 24 de novembro de 2008.

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	26/09	390 h	R\$ 450,00	14 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 20/06/2009 a 29/08/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem Preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158693-PROPP/MBA-GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE/UFF

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa da inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 20/06/2009 a 29/08/2009

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 29/08/2009 a 19/09/2009

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3.1 Entrevista

3.2.3.2 Data: 29/08/2009 a 19/09/2009

3.2.4 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.5.1 Data: 29/08/2009 a 19/09/2009

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 22/09/2009

3.2.6.2 Horário: 17:00 h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.3 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2 Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: Taxa de inscrição (R\$ 450,00) mais 14 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

4.9. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;

4.11. Militares e Servidores Civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste): 10% de desconto nas mensalidades;

4.12. Os descontos não são cumulativos.

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concludente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 24 de novembro de 2008.

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/04	420 h	R\$ 450,00	14 Parcelas R\$ 450,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 12/01/2009 a 28/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem Preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158680 – PROPP/MBA – CONTABILIDADE E AUDITORIA/UFF

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número
Nome do contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa da inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1.** Análise curricular;
- 3.1.2.** Análise da titulação e do histórico escolar;
- 3.1.3.** Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 12/01/2009 a 28/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.3.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 13/04/2009

3.2.5.2. Horário: 17:00 h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: Taxa de inscrição (R\$ 450,00) mais 14 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

4.9. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;

4.11. Militares e Servidores Civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste): 10% de desconto nas mensalidades;

4.12. Os descontos não são cumulativos.

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 24 de novembro de 2008.

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/04	390 h	R\$ 450,00	14 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 12/01/2009 a 28/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem Preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158681 – PROPP/MBA – CONTROLADORIA E FINANÇAS/UFF

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número
Nome do contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa da inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 12/01/2009 a 28/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.3.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 28/03/2009 a 04/04/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 13/04/2009

3.2.5.2. Horário: 17:00 h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: Taxa de inscrição (R\$ 450,00) mais 14 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

4.9. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;

4.11. Militares e Servidores Civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste): 10% de desconto nas mensalidades;

4.12. Os descontos não são cumulativos.

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 24 de novembro de 2008.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####